



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGULADOR

PRIMEIRA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2020, às quinze horas, realizou-se no Auditório Augusto Brandão Cunha - AGR – Av. Goiás nº 305 – 13º andar – Centro, a Primeira Sessão Ordinária Administrativa do Conselho Regulador da AGR, convocada, para tratar dos processos constantes da Pauta (000016817033). Presentes os Conselheiros EURÍPEDES BARSANULFO DA FONSECA (Presidente), PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, CARLOS ROBERTO PEIXOTO, SÉRGIO BORGES LUCAS e JAÍLSON JOSÉ DO NASCIMENTO. O Presidente solicitou a verificação de quórum, recebendo resposta afirmativa, iniciou a sessão que foi secretariada por este que ao final subscreve, THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Secretário-Executivo do Conselho Regulador nomeado pela Portaria nº 67/2020 – AGR nos termos do art. 7º, §4º do Decreto Estadual nº 9.533 de 09 de outubro de 2019.

1. Abertura.

Feitos os cumprimentos iniciais pelo Conselheiro Presidente, foi procedido ao regular andamento da pauta.

2. Apresentação e discussão prévia de processos de atualização de Resolução a ser apresentado pelo Conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.

2.1. Processo n. 201900029003057. Interessada: BRK Ambiental - Goiás S.A. Assunto: Requerimento de Reajuste Tarifário pela empresa BRK Ambiental - Goiás S.A.

Análise sobre o Reajuste Tarifário (competência 2018), tendo como fundamento o Contrato 1.327/2013, o qual tem como objeto a Subdelegação de Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário, firmado entre a Empresa ODEBRECHET Ambiental S/A (BRK Ambiental S/A) e SANEAGO.

2.2. Processo n. 202000052000056. Interessada: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

Assunto: Requerimento de revisão do artigo 3º, da Resolução Normativa n. 152/2019-CR, que dispôs acerca do reajuste tarifário aplicado à Saneamento de Goiás S/A no ano de 2019.

Os feitos foram analisados em conjunto uma vez que encontram correlação em decorrência de envolverem a prestação regionalizada e a uniformidade tarifária da prestação dos serviços de saneamento básico no Estado de Goiás.

Feita a exposição pelo Conselheiro Relator, apresentou os fatos narrados nos autos, bem como especialmente as interpretações acerca dos efeitos das decisões do Conselho Regulador em ambos os autos.

Após a exposição do relator, falaram pela Gerência de Saneamento Básico o servidor Eduardo Henrique da Cunha e pela Procuradoria Setorial o empregado que esta Ata redige.

Após intensos debates e dirimção de dúvidas pelas unidades técnicas e jurídicas, o Conselho Regulador, por unanimidade, em decorrência de questões controversas no requerimento que inaugura o processo n. 202000052000056, deliberou pela expedição de convite à Procuradora Jurídica da Saneamento de Goiás S/A para que esclareça entendimentos divergentes oriundos da interpretação do Ofício n. 1120/2020 - PROJU/DIFIR/DIPRE.

3. Encerramento.

Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, às 16h50, lavrou-se a presente ata que vai subscrita por este Secretário-Executivo e pelos Conselheiros Reguladores.

Secretaria-Executiva do Conselho Regulador da AGR

Art. 7º, §4º do Decreto Estadual n. 9.533 de 09 de outubro de 2019.

Portaria n. 67/2019 - AGR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO PEIXOTO, Conselheiro (a)**, em 30/11/2020, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 30/11/2020, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON JOSE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a)**, em 30/11/2020, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 02/12/2020, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES LUCAS, Conselheiro (a)**, em 02/12/2020, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Assessor (a)**, em 02/12/2020, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016867561 e o código CRC 8CCA76FF.

CONSELHO REGULADOR

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029004464



SEI 000016867561